

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROCESSO: Projeto de Lei n.º 034/14

REQUERENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente 19 (dezenove) Médicos Clínicos Gerais e dá outras providencias.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epigrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em análise da matéria constante no processo legislativo com emenda concluso a esta comissão de Finanças e Orçamento, após as devidas discussões observou-se que o parecer da procuradoria desta casa opina pela regular tramitação a fim de dar continuidade ao atendimento medico nas UBS e Unidade de Pronto Atendimento, já o Instituto Gamma – IGAM, menciona serem temerárias as contratações pretendidas pelo Executivo Municipal, sendo passíveis de apontamentos por parte do TCE. Desta forma esta comissão entende que o presente projeto seja apreciado e discutido em plenário, com emenda.

Sala das Comissões, 02 de Abril de 2014.

Ver^a. PAULA ALMEIDA - PROS
Presidente

Ver. JOSÉ CAMPEÃO VARGAS – PTB –
Relator

Ver. ANDRÉ BARBOSA – SDD
Secretário

